EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PROM.SOCIO CULTURAL E DES.ARTISTICO (ANDAR) INSCRITA NO CNPJ Nº 05.049.594/0001-49, LOCALIZADA NA R JOÃO PESSOA, 265, CENTRO – CEP: 59.025-500 – NATAL – RN.**
III – Unidade orçamentária	37.49 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO: 13 – CULTURA | SUBFUNÇÃO: – 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEO
V – Classificação funcional programática	13.391.149.2253 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
VI – Detalhamento do objeto	**MÚSICA NO MERCADO:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO MERCADO DE PETRÓPOLIS, VISANDO À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL E DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.
VII – Valor	**R$ 10.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)